



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Eleitoral Local – Câmpus Suzano | Resolução n.º 32/2020, de 18 de agosto de 2020.
Endereço: Av. Mogi das Cruzes, 1501 - Parque Suzano, Suzano E-mail: comissao.szn2020@ifsp.edu.br Contato:

LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SUZANO

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CÂMPUS SUZANO, instituída pela Resolução n.º 32, de 18 de agosto de 2020, e com base no Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009, Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e Art. 15 do Código Eleitoral para escolha de Diretores-Gerais de Câmpus do Instituto Federal de São Paulo - 2020, torna pública a Lista Preliminar de Candidatos a Diretor-Geral do Câmpus Suzano:

CANDIDATO (A)	DATA DE INSCRIÇÃO	DECISÃO PRELIMINAR	MOTIVO DA DECISÃO
Eugenio de Felice Zampini	10/09/2020	Deferido	Atende a todos os requisitos necessários de acordo com o código eleitoral
Fábio Nazareno Machado da Silva	10/09/2020	Deferido	Atende a todos os requisitos necessários de acordo com o código eleitoral
Luiz Carlos Rodrigues Montes	11/09/2020	Deferido	Atende a todos os requisitos necessários de acordo com o código eleitoral

Os Recursos em relação à esta Lista deverão ser encaminhados ao e-mail institucional da Comissão Eleitoral Local (comissao.szn2020@ifsp.edu.br) no prazo estabelecido em Cronograma Eleitoral, através de preenchimento do Formulário para Recursos (Anexo IV) do Código Eleitoral para escolha de Diretores-Gerais de câmpus do Instituto Federal de São Paulo – 2020, de acordo com o que versa o Capítulo III do referido Regulamento.

Suzano - SP, 15 de Setembro de 2020.

Denis Carlini Alexandre

Presidente da Comissão Eleitoral Local pro tempore – Câmpus Suzano - 2020